



ANÚNCIO DE VAGAS INTERNO E EXTERNO

A Organização Oeste Africana da Saúde (OOAS) é a Instituição especializada da Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO) responsável por liderar e coordenar a melhoria dos programas de saúde no espaço CEDEAO. A OOAS apela à candidatura de candidatos devidamente qualificados para preencher as vagas enunciadas abaixo:

Recomenda-se aos candidatos interessados que visitem os sítios Web da OOAS, da Comissão da CEDEAO, do Tribunal de Justiça da CEDEAO, do Parlamento e do GIABA para descarregarem a descrição completa das funções a que pretendem candidatar-se, clicando no título da função. Para preencher o formulário de candidatura, clicar em “Formulário de candidatura”. Todas as candidaturas devem ser enviadas electronicamente para o endereço electrónico especificado para cada posto.

CONDIÇÕES GERAIS

OS candidatos DEVEM SER cidadãos DA CEDEAO.

Os candidatos devem ter menos de 50 anos.

Os documentos submetidos não serão devolvidos.

Apenas os candidatos pré-seleccionados serão contactados.

Data limite para submissão de candidaturas interno: **11 de Janeiro de 2024.**

Data limite para submissão de candidaturas externo: **9 de fevereiro de 2024.**

Os processos de pré-selecção e entrevista serão baseados nos Regulamentos do Pessoal da CEDEAO.

Os candidatos pré-seleccionados serão entrevistados.

A oferta de emprego estará sujeita a uma verificação satisfatória dos antecedentes.

Cada candidatura deve incluir o seguinte:

Um Formulário de Candidatura preenchido (carregar aqui)

Uma Carta de Apresentação de não mais de uma página sobre a motivação da candidatura ao posto

Um Curriculum Vitae actualizado e assinado

Uma cópia autenticada da Certidão de Nascimento

1. 0092 PROFISSIONAL DA MEDICINA TRADICIONAL

Qualificações e experiência:

Ser médico, epidemiologista ou estatístico ou possuir um diploma de saúde pública ou uma disciplina semelhante de uma universidade reconhecida.

- Pelo menos cinco (5) anos de experiência profissional em posição de responsabilidade cada vez mais elevada no domínio da implementação de programas de serviços de saúde, incluindo três (03) no domínio do desenvolvimento e aplicação de políticas de medicina tradicional;
- Conhecimento de normas de garantia da qualidade no espaço CEDEAO;
- Ter experiência comprovada na implementação de programas da medicina tradicional;
- Capacidade de manter boas relações com organizações parceiras, Ministérios da Saúde e outros órgãos de regulação com vista a reforçar e consolidar a cooperação.

Deveres

Sob a supervisão do Profissional Principal da Prestação de Serviços de Saúde, o titular do posto assegurará a coordenação eficaz do programa de Medicina Tradicional a fim de apoiar os Estados membros da CEDEAO a integrá-lo nos seus sistemas nacionais de saúde. Deverá consolidar o que já foi realizado e iniciar outras actividades inovadoras, nomeadamente nos domínios de:

- harmonização das políticas nacionais e dos quadros regulamentares,
- desenvolvimento das ferramentas de formação dos Praticantes da Medicina Tradicional e de outros profissionais da saúde,
- promoção do diálogo entre os Praticantes da Medicina Tradicional e os Profissionais da Medicina Convencional,
- promoção da pesquisa e do desenvolvimento de medicamentos à base de plantas, e
- conservação de plantas medicinais e a protecção dos conhecimentos indígenas.

2. 0105 PROFISSIONAL DE PROGRAMAÇÃO

Qualificações e experiência:

Um mínimo de licenciatura em Economia de Saúde, Planeamento da Saúde, Saúde Pública, Gestão de Empresa de uma universidade reconhecida.

- Pelo menos 5 de experiência progressivamente responsável relevante no domínio de planeamento, desenvolvimento, financiamento e implementação de políticas, programas e projectos de desenvolvimento de preferência no domínio da saúde/saúde pública, etc.
- Conhecimento comprovado da carteira de saúde pública, dos principais desafios em matéria de saúde e das tendências da situação sanitária na África Ocidental.
- - Capacidade para gerir bases de dados e efetuar análises estatísticas e epidemiológicas dos dados relativos à saúde.
- - Experiência comprovada na liderança de actividades de comunicação e na garantia de uma divulgação eficaz e atempada da informação.

Deveres

Sob a supervisão do Profissional Principal de Planeamento e Utilização de Recursos, o titular deve desenvolver programas estratégicos e organizacionais a médio prazo com marcos de referência e quadro de resultados. Deve também prestar assistência técnica a outros membros do pessoal do programa no desenvolvimento dos seus programas temáticos e projectos.

3. 0106 PROGRAMME OFFICER, DATABASE MANAGEMENT

Qualificações e experiência:

Licenciatura em Bioestatística ou Gestão ou Informática da Saúde de uma universidade reconhecida.

- Pelo menos cinco (5) anos de experiência progressivamente responsável relevante no domínio da gestão de bases de dados ou função semelhante.
- Conhecimento comprovado de pacotes estatísticos utilizados internacionalmente (Epi Info, SPSS, Stata ou outros programas de análises estatísticas) com excelente conhecimento de folhas de cálculos e análises de dados (estatísticas básicas, gráficos).
- Capacidade de conceber e propor indicadores com base nas necessidades expressas a níveis nacional e regional.
- Conhecimento comprovado das questões da saúde pública e dos principais desafios da saúde na África Ocidental.
- Capacidade comprovada na transformação de erros do passado em lições de modo a melhorar o desempenho.
- Boas capacidades de comunicação e capacidade de trabalhar sob pressão e num ambiente multicultural e multisectorial.
- Capacidade de planear e fornecer formação de qualidade na área de gestão de dados.

- Capacidade de executar múltiplas tarefas e cumprir quaisquer prazos.
- Capacidade de gerir bases de dados e realizar análises estatísticas e epidemiológicas de dados sanitários.
- Capacidade e experiência comprovadas de trabalho com o sistema DHIS-2 e conhecimento da programação informática (concepção de uma base de dados) serão consideradas uma mais-valia.
- Conhecimento de Monitorização e Avaliação será uma vantagem.

Deveres

Sob a supervisão do Profissional Principal da Informação Sanitária, o titular trabalhará em estreita colaboração com o Sistema Nacional de Informação Sanitária (SNIS) e os gestores de Vigilância Integrada de Doenças e Resposta (VIDR), bem como com outro pessoal de saúde nacional na recolha, tratamento (introdução, armazenamento e extracção de dados) de informação sanitária em toda a região da CEDEAO.

O Perito da Base de Dados será responsável pela gestão do Entreposto e coordenação da plataforma regional de partilha de dados.

Será responsável por:

- gestão da base de dados, o lançamento, armazenamento de dados para monitorização dos resultados e impacto das intervenções sobre o estado de saúde da população no espaço CEDEAO.
- apoiar a implementação do programa de capacitação dos Sistemas Nacionais de Informação Sanitária no domínio da gestão de dados, e
- realizar quaisquer outras tarefas relacionadas à implementação da Política Regional dos Sistemas de Gestão da Informação Sanitária.

4. 0112A Tradutor/Intérprete de Inglês

Qualificações e experiência:

- Licenciatura (ou equivalente) em Tradução ou Interpretação de Conferências de uma universidade reconhecida.
- Pelo menos sete (7) anos de experiência profissional no domínio da tradução e interpretação junto de uma instituição internacional. Ser capaz de rever o próprio trabalho e rever os textos traduzidos por outros tradutores. Proficiência na utilização de softwares informáticos, ferramentas e bases de dados electrónicas.
- Excelentes capacidades de redacção e análise; cumprimento dos mais elevados padrões de exactidão, consistência e fidelidade ao estilo e nuances do texto original.
- Familiaridade com ferramentas de tradução assistida por computador, ferramentas de tradução automática e ferramentas de edição no ecrã.

Deveres

Sob a supervisão do Conferência de Oficiais Principais e Serviços Linguísticos, o titular deve realizar prioritariamente trabalhos de tradução e interpretação para a Organização do inglês para o francês.

5. 0112B Tradutor/Intérprete de Francês

Qualificações e experiência:

- Licenciatura (ou equivalente) em Tradução ou Interpretação de Conferências de uma universidade reconhecida.
- Pelo menos sete (7) anos de experiência profissional no domínio da tradução e interpretação junto de uma instituição internacional. Ser capaz de rever o próprio trabalho e rever os textos traduzidos por outros tradutores. Proficiência na utilização de softwares informáticos, ferramentas e bases de dados electrónicas.

- Excelentes capacidades de redacção e análise; cumprimento dos mais elevados padrões de exactidão, consistência e fidelidade ao estilo e nuances do texto original.
- Familiaridade com ferramentas de tradução assistidas por computador, ferramentas de tradução automática e ferramentas de edição no ecrã.

Deveres

Sob a supervisão do Conferência de Oficiais Principais e Serviços Linguísticos, o titular deve realizar prioritariamente trabalhos de tradução e interpretação para a Organização do francês para o inglês.

6. 0112C Tradutor/Intérprete Francês – Português

Qualificações e experiência:

- Licenciatura (ou equivalente) em Tradução ou Interpretação de Conferências de uma universidade reconhecida.
- Pelo menos sete (7) anos de experiência profissional no domínio da tradução e interpretação junto de ma instituição internacional. Ser capaz de rever o próprio trabalho e rever os textos traduzidos por outros tradutores. Proficiência na utilização de softwares informáticos, ferramentas e bases de dados electrónicas.
- Excelentes capacidades de redacção e análise; cumprimento dos mais elevados padrões de exactidão, consistência e fidelidade ao estilo e nuances do texto original.
- Familiaridade com ferramentas de tradução assistida por computador, ferramentas de tradução automática e ferramentas de edição no ecrã.

Deveres

Sob a supervisão do Principal Officer Conferência e Serviços Linguísticos, o titular deve realizar prioritariamente trabalhos de tradução e interpretação para a Organização do francês para o português.

7. 0114 Doenças não Epidémicas e Doenças Tropicais Negligenciadas

Qualificações e experiência:

Licenciatura em Saúde Pública ou Farmácia ou Epidemiologia de uma universidade reconhecida.

- Sete (7) anos de experiência de responsabilidade progressiva na implementação de programas de saúde pública envolvendo laboratórios de teste e pesquisa, doenças não epidémicas, doenças tropicais negligenciadas.
- Conhecimento das políticas de saúde e ambiente de trabalho laboratorial relacionado nos Estados Membros da CEDEAO.
- Capacidade de coordenar uma série de actores e actividades diversos para alcançar um objectivo comum na área da saúde pública.
- Proficiência no trabalho com aplicações informáticas padrão de Office na área da pesquisa.

Deveres

Sob a supervisão do profissional principal de saúde pública, o titular do cargo será responsável pela coordenação dos programas regionais de saúde pública relativos às doenças tropicais negligenciadas e não epidémicas. Deve:

- Avaliar as necessidades de saúde.
- Investigar a ocorrência de efeitos e perigos para a saúde.
- Reforçar a vigilância, a prevenção, o controlo e a notificação das doenças.
- Analisar os factores determinantes das necessidades de saúde identificadas em matéria de doenças tropicais negligenciadas e não epidémicas.

8. 0118 REVISOR

Qualificações e experiência:

- Mestrado ou qualificação equivalente em tradução ou revisão de uma universidade ou instituição de formação reconhecida.
- Possuir pelo menos dez (10) anos de experiência profissional em tradução, com pelo menos quatro (04) anos como revisor;
- Possuir experiência comprovada na utilização de softwares e ferramentas pertinentes de tradução assistida por computador;
- Competência profissional comprovada e proficiência na sua área;
- Ser capaz de encontrar equivalências culturais apropriadas e ser capaz de ter em conta o contexto cultural através do conhecimento da língua e da cultura;
- Ser capaz de demonstrar os mais altos padrões de exactidão e precisão, consistência e fidelidade ao estilo e nuances do texto de origem;
- Ser capaz de demonstrar o mais alto nível de confidencialidade;
- Conhecimento das técnicas de pesquisa terminológica e pesquisa da documentação de referência bem como a capacidade de explorar uma grande variedade de informações e fontes de referência.

Deveres

Sob a supervisão do Principal Officer Conferência e Serviços Linguísticos, os titulares dos postos serão responsáveis pela qualidade da tradução de todos os documentos respectivamente:

1. de Inglês para o Francês
2. do Francês para o Inglês

9. 0125 PROFISSIONAL DA ADMINISTRAÇÃO (Activos e Riscos)

Qualificações e experiência:

- Licenciatura em administração, administração pública, ciências políticas ou áreas afins de uma universidade reconhecida.
- Pelo menos cinco (05) anos de experiência em administração, administração pública e relações externas ou numa posição relacionada, dois (02) dos quais numa organização internacional.
- Experiência comprovada de gestão de materiais em SAP ou software semelhante num ambiente internacional ou numa posição semelhante.
- Conhecimentos sólidos das políticas e procedimentos administrativos da CEDEAO.
- Conhecimento das normas, regras e práticas administrativas aceites, incluindo as desenvolvidas no âmbito da CEDEAO.

Deveres

Sob a supervisão do Profissional Principal da Administração, Recursos Humanos e de TIC, o Profissional da Administração (Activos e Riscos) deve desempenhar um papel multifuncional na gestão global e na prestação de serviços de escritório, assegurando que todos os activos e edifícios da OOAS sejam registados e segurados. Assegurar que os exercícios regulares de inventário e localização dos activos da organização sejam realizados. Estabelecer a ligação com as Finanças para assegurar que todos os activos sejam registados no Registo de Activos. Organizar leilões regulares de equipamento e material do património, de acordo com as regras e regulamentos existentes. Assegurar a manutenção regular da saúde e da segurança do ambiente de trabalho do pessoal (seguro e livre de qualquer tipo de perigos ou riscos). Prestar serviços de supervisão ao Profissional da Administração Geral, assegurando o bom funcionamento das funções administrativas em curso, das infra-estruturas, do equipamento, dos bens, do edifício e dos serviços de utilidade pública (água, electricidade, telefone, Internet, etc.).

10. 0126 Profissional de Monitorização e Avaliação

Qualificações e experiência:

- Licenciatura ou equivalente em administração de empresas ou pública, gestão, estatística, economia, ciências políticas ou outras ciências sociais de uma universidade reconhecida.
- A posse de um diploma de pós-graduação em Monitorização e Avaliação/Avaliação de Impacto, Gestão de Projectos ou qualquer uma das áreas acima referidas será uma vantagem.
- Sete (7) anos de experiência profissional na área em questão.
- Conhecimento da CEDEAO no seu conjunto e do papel das instituições da CEDEAO.
- Conhecimentos técnicos profissionais/experiência em matéria de monitorização de decisões, coordenação, recolha e análise de dados.
- Conhecimentos comprovados em matéria de informação e de relações públicas.

Deveres

Sob a supervisão do Director Geral, o titular do cargo desenvolve estratégias a médio e longo prazo em termos de monitorização e avaliação e planos de avaliação do impacto, com indicadores mensuráveis para cada um dos programas e para o plano estratégico da organização no seu todo. Deve desenvolver marcos concretos para mostrar o progresso de cada programa.

11. 0127 Profissional dos Cuidados Primários de Saúde e Doenças Não Transmissíveis

Qualificações e experiência:

- O mínimo de uma licenciatura em Medicina ou Farmácia ou Enfermagem ou Ciências Médicas ou quaisquer Ciências de Saúde Aliada de uma universidade reconhecida.
- Pelo menos cinco (5) anos de experiência progressiva em posição de responsabilidade na implementação de programas de serviços de saúde.
- Conhecimento de normas de garantia da qualidade no espaço CEDEAO e estratégia de Doenças Não Transmissíveis.
- Capacidade de gerir relações com organizações parceiras, Ministérios da Saúde e outros órgãos de regulação para promover uma cooperação sólida.

Deveres

Sob a supervisão do profissional principal do programa, prestação de serviços de saúde, o titular do cargo deve conceber métodos simples para o registo e a gestão precisos dos dados relativos aos serviços de saúde:

- Liderar o avanço da estratégia da CEDEAO em matéria de DNT;
- Conceber estratégias de intervenção para a prevenção e controlo de doenças não transmissíveis;
- Promover a pesquisa sobre as principais doenças não transmissíveis na região;
- Prestar assistência técnica aos Estados membros para a realização de estudos epidemiológicos sobre as doenças não transmissíveis;
- Reforçar a capacidade dos Estados membros para gerir eficazmente as doenças não transmissíveis;
- Desenvolver e partilhar catálogos de programas de sensibilização da comunidade para a saúde.

12. 0128 Profissional dos Produtos Farmacêuticos

Qualificações e experiência:

- Licenciatura em Saúde Pública, Farmácia ou Epidemiologia de uma universidade reconhecida.
- Cinco (5) anos de experiência progressiva de responsabilidade na implementação de programas de saúde pública envolvendo laboratórios de teste e pesquisa, doenças não epidémicas, doenças tropicais negligenciadas.

- Conhecimento das políticas de saúde e ambiente de trabalho laboratorial relacionado nos Estados Membros da CEDEAO.
- Capacidade de coordenar uma série de actores e actividades diversos para alcançar um objectivo comum na área da saúde pública.
- Proficiência no trabalho com aplicações informáticas padrão de Office na área da pesquisa.

Deveres

Sob a supervisão do profissional principal de saúde pública, o titular do cargo deve prestar apoio técnico aos países membros da CEDEAO para desenvolver/rever as políticas nacionais de medicamentos e vacinas e monitorizar o seu impacto, com ênfase no acesso equitativo a medicamentos e vacinas essenciais.